ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 15/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REINSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE, COM ESPECIAL ATENÇÃO À AVENIDA DOS IPÊS, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal e a **Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão (SEMSI)** com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal de Parauapebas, em conjunto com os órgãos competentes, a reinstalação de redutores de velocidade nas principais vias da cidade, com especial atenção à Avenida dos Ipês, no bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança no trânsito de Parauapebas, considerando o aumento expressivo no número de acidentes em diversas vias do município. A ausência de redutores de velocidade tem permitido que motoristas trafeguem em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres, ciclistas e condutores.

No bairro Cidade Jardim, a situação é ainda mais preocupante, especialmente na Avenida dos Ipês, onde há grande concentração de estabelecimentos comerciais noturnos. O fluxo intenso de veículos e pedestres, aliado à imprudência de alguns motoristas, tem resultado em um número crescente de colisões, atropelamentos e outros incidentes. Moradores e comerciantes relatam

insegurança ao transitar na região, principalmente nos horários de maior movimento.

Além disso, nas demais vias de Parauapebas, há pontos críticos onde a falta de redutores de velocidade compromete a segurança da população, tornando necessária a reinstalação dos dispositivos para evitar novos acidentes e preservar vidas.

Portanto, solicito que a Prefeitura, por meio dos setores responsáveis, realize estudos técnicos para identificar os locais de maior risco e providencie a reinstalação imediata dos redutores de velocidade, garantindo um tráfego mais seguro em toda a cidade.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 17 de fevereiro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal